



EDITAL Nº 03/CSA/UFSM-CS, DE 16 DE JULHO DE 2018

**AUXÍLIO AOS DISCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS NA
DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS**

A Comissão Setorial de Avaliação do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria (CSA – CS), torna público o edital para concessão de auxílio à discentes e Técnicos-Administrativos (TAES) da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul para ressarcimento da taxa de inscrição para participação em eventos que serão ainda realizados no ano de 2018.

1. DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO

Os discentes e Técnicos-Administrativos deveram realizar o pedido de cota auxílio até o dia 10 de agosto de 2018.

2. DOS RECURSOS

O montante total de recurso disponível é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3. DAS COTAS AUXÍLIOS

Serão destinados o total de 7 (sete) cotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Sendo:

- i – Caso o valor da taxa de inscrição for maior do que o valor da cota este não receberá complementação no valor;
- ii – Caso o valor da taxa de inscrição for menor do que o valor da cota este receberá o valor referente a taxa de inscrição;
- iii – Caso o número de discentes e/ou Técnicos-Administrativos inscritos seja menor que o número de cotas, o valor das cotas será dividido pelos número de discentes e Técnicos-Administrativos inscritos e obedecendo o critério ii.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



iv – Caso o número de inscritos for maior que o número de cotas, os critérios de hierarquização dos candidatos são:

1º – Discentes e Técnicos-Administrativos que não recebeu recursos da CSA-CS no ano de 2017;

2º – Obtiveram aceite de trabalho para apresentação em sessão oral;

3º – Obtiveram aceite de trabalho para apresentação em sessão pôster;

4º – Trabalho que contempla o maior número de participantes coautores da UFSM-CS no trabalho;

5º – Discentes e Técnicos-Administrativos que não participou nos últimos doze meses de evento de natureza similar ao que está sendo solicitado;

6º – Relevância do evento para a Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul;

7º – Discentes e Técnicos-Administrativos com maior tempo de Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul;

E, obedecendo os critérios i e ii.

4. DA CONCESSÃO DAS COTAS

Os discentes e Técnicos-Administrativos terão o direito a receber cota auxílio para um evento.

Para o pagamento os discentes e Técnicos-Administrativos deveram possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil no ato da inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada até o dia 17 de agosto de 2018 na (o):

– Página da Comissão Setorial de Avaliação do Campus Cachoeira do Sul (CSA-CS) (<http://w3.ufsm.br/cachoeira/index.php/institucional/avaliacao-institucional-cpa>);

– E-mail dos candidatos contemplados.



6. ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DA COTA AUXÍLIO

A solicitação deverá ser realizada à Comissão Setorial de Avaliação do Campus Cachoeira do Sul. Os documentos necessários são:

- Ficha de Solicitação de Cota (Anexo I);
- Folder do evento - pode ser a página inicial de divulgação do evento na internet, um panfleto ou convite, desde que constem as seguintes informações: título do evento, local e data de realização;
- Carta de Aceite do trabalho.

A documentação exigida deve ser enviada à Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS) pelo e-mail csa-cs@ufsm.br.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Os discentes e/ou Técnicos-Administrativos beneficiados com a cota auxílio deveram apresentar o certificado de participação/apresentação do trabalho em até 7 dias após o término do evento para a Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS);
- Recibo de pagamento ou nota fiscal (original) em nome do discentes ou Técnicos-Administrativos com CPF;
- Os discentes ou Técnicos-Administrativos que não comprovar a participação, deverá restituir o valor recebido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) em até 7 dias após o término do evento, sob pena de abertura de Processo Administrativo para providências cabíveis.

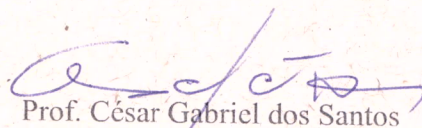
Casos omissos serão analisados pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



Cachoeira do Sul, 16 de julho de 2018.



Prof. César Gabriel dos Santos

Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Téc. Adm. Júlio Cesar Modesto da Silva
Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS

Prof. Anderson Dalmagro Vinck
Representante discente da Comissão Setorial de Avaliação da UFSM-CS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO UFSM-CS



ANEXO 1 – MODELO DE FICHA DE SOLICITAÇÃO

À Comissão Setorial de Avaliação de Cachoeira do Sul.

Assunto: Auxílio aos discentes e técnicos-administrativos na divulgação de trabalhos

Eu, _____, Matrícula/SIAPE _____, solicito cota auxílio para pagamento de taxa de inscrição/publicação no valor de R\$ _____, referente à participação no Curso/Evento/Congresso/Seminário _____, que ocorrerá entre os dias ____ / ____ / ____ e ____ / ____ / _____, no município de _____/_____.

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Agência: _____ Conta Corrente: _____

Atenciosamente,

Assinatura

Cachoeira do Sul, ____ / ____ / _____